

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SALINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PARÁ  
DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2019/PMS

**DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, NAS ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS-PA, AFETADAS POR EROÇÃO E DESMORONAMENTO DE ENCOSTA.** O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES, no uso de suas atribuições legais, conforme seção II das atribuições do Prefeito e Vice-Prefeito, com fulcro no artigo 113, XVIII da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO QUE: I- O Município de Salinópolis, localizado na Região Nordeste do Pará, vem enfrentando sérios problemas de erosão costeira nos últimos anos, que inclui a deterioração e destruição de propriedades, infraestrutura e das Av. Atlântica e Beira Mar. II- A erosão já atinge algumas vias da zona urbana do Município de Salinópolis, trazendo transtornos consideráveis aos moradores que residem e exploram o comércio local. O desastre aumenta a cada dia, em decorrência das fortes chuvas, e, no caso específico de Salinópolis, em consonância com o fenômeno de grandes marés. III- Devido a erosão, já houve interdição por solicitação do Corpo de Bombeiros Militar, 13º GBM Salinópolis, Ofício 092/2019-Gab. Cmdd, de 21 de março de 2019, da Av. Atlântica e Praça da Bacia, localizada na Av. Beira Mar. IV- Que cabe ao poder público, tomar providências imediatas tendentes a minimizar os impactos econômicos, sociais e ambientais, sob a pena de, não o fazendo, incidir em omissão, visto que, bens, serviços e pessoas poderão sofrer prejuízos irreparáveis. O custo para realização de uma obra para esse porte é alto. Dessa forma, solicitamos ajuda por parte dos Governos Federal e Estadual para construção de uma Estrutura de Contenção, minimizando assim, os danos e prejuízos causados pelo referido desastre. V- Diante do Diagnóstico Ambiental realizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Ofício expedido pelo 13º GBM de Salinópolis, relatando a ocorrência deste desastre, os quais são favoráveis à declaração de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.

**DECRETA: Art. 1. Fica Declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA,** em decorrência de Erosão e desmoronamento de encosta na Praça da Bacia, localizada na Av. Beira Mar, bem como, pela erosão da Av. Atlântica, no entorno do lago do Pedalinho, problemas estes, na zona urbana do Município. Art. 2 De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente: I - Usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma. Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população. Art. 3 De acordo com o estabelecido no artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se que se dê início a processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastres. § 1º - No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras. § 2º - Sempre que possível, essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras e, o processo de desmontagem das edificações e de reconstrução das mesmas, em locais seguros, será apoiado pela comunidade. Art. 4 Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, é sem juízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos. Art. 5 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, 06/05/2019, PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Salinópolis.

Protocolo: 431211

exclusivamente para o setor público para implantação, treinamento e concessão de licença de uso de sistema de gestão escolar, que integra todos os departamentos e profissionais da Rede Municipal de Ensino de Anapu/PA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na Prefeitura Municipal de Anapu, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 98, Centro no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00hs, em dias úteis. **Thais Raiane Deodato Pereira - Pregoeira.**

Protocolo: 431179

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA  
AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019-SEMSA

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Execução dos Serviço de Obra Remanescente na Academia de Saúde do Bairro Jaderlândia de Acordo com a Proposta nº 17556.6590001/13-013 do Ministério da Saúde. Data de Abertura: 27 de MAIO de 2019 às 09:00h, na SEMSA. O Edital poderá ser obtido pelo site: [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br). **Irlaine Maria Figueira da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEMSA.**

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019-SEMSA.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Execução dos Serviço de Obras Remanescentes na Academia de Saúde do Bairro da Conquista de acordo com a Proposta nº 051822330001/11-014-Conquista do Ministério da Saúde. Data de Abertura: 28 de MAIO de 2019 às 09:00h, na SEMSA. O Edital poderá ser obtido pelo site: [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br). **Irlaine Maria Figueira da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEMSA.**

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019-SEMSA.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Execução dos serviço de Obras Remanescentes na academia de Saúde do Diamantino de Acordo com a proposta nº 051822330001/11-012 do Ministério da Saúde. Data de Abertura: 29 de MAIO de 2019 às 09:00h, na SEMSA. O Edital poderá ser obtido pelo site: [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br). **Irlaine Maria Figueira da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEMSA.**

Protocolo: 431212

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA  
EXTRATO DE CONTRATO  
P. P. Nº 40/2018/SRP/PMSA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos para a iluminação Pública do Município de Santana do Araguaia. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA CONTRATO Nº: 2019/0099 CONTRATADA: M N CARVALHO EIRELI-ME VALOR: R\$26.725,00 VIGÊNCIA: 29/04/2019 a 31/12/2019.

**Divailton Moreira de Souza**  
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2019/SEPLAN.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Pavimentação Asfáltica em TSD. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA CONTRATO Nº: 2019/0100 CONTRATADA: BRASIL PAVIMENTAÇÃO EIRELI VALOR: R\$1.803.000,42 VIGÊNCIA: 30/04/2019 a 30/08/2019.

**Divailton Moreira de Souza**  
Presidente CPL

Protocolo: 431213

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ANAPU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019-01 FME

A Prefeitura Municipal de Anapu/Pa, por intermédio da Pregoeira e Equipe de apoio, torna público que às 09h00min do dia 21 de maio de 2019, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2019-01 FME**, tipo menor preço, por item, com objeto: Contratação de empresa especializada em plataforma de gestão educacional desenvolvida

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA  
AVISO DE ALTERAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2-001/2019

O município de Barcarena, Estado do Pará, através da Prefeitura Municipal de Barcarena e Comissão Permanente de Licitação, no uso das atribuições que lhes são conferidas, TORNA PÚBLICO, para que chegue ao conhecimento dos interessados, a ALTERAÇÃO do Edital do processo licitatório em destaque, cujo objeto é a execução de obras e serviços de